

EDITAL N° 03/2025-2026 - PCG/SESC/AL

O Diretor do Serviço Social do Comércio (Sesc), Administração Regional no Estado de Alagoas, instituição de direito privado sem fins lucrativos, criada pelo Decreto-Lei N° 9.853 de 13 de setembro de 1946, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo de seleção para ingresso nas vagas disponíveis e composição de cadastro reserva para as atividades do **PROJETO PGC BRINCANDO NO SESC 2026 (UNIDADES SESC GUAXUMA E ARAPIRACA)**, conforme Anexo I, através do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, no Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967, e suas alterações, e nas Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG.

1. DO PROGRAMA:

1.1 O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, beneficiará, prioritariamente, trabalhadores do comércio, seus dependentes, estudantes egressos da Educação Básica da rede pública de ensino cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de dois salários-mínimos nacionais, per capita familiar (o que significa a renda de cada pessoa da família ou pessoas que residam em um mesmo domicílio), de acordo com as Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), que fazem parte da Resolução SESC nº 1.589/2024.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do PCG será regido por este edital, sendo que o demonstrativo das vagas e seus pré-requisitos para candidatura estão especificados no Anexo I.

2.2. A participação dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG, objeto deste edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo responsável legal do candidato (menor de 18 anos) e sob sua responsabilidade,

conforme formulários disponibilizados pela instituição no site
<https://pcg.sescalagoas.com.br/>

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato será feita com base nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 61.836/67, de 5 de dezembro de 1967, e suas alterações, pela Resolução Sesc nº 1.589/2024, pelo Protocolo de Compromisso do PCG, bem como pela documentação apresentada dentro do prazo e local previstos neste edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PCG se fará por meio de preenchimento da ficha de inscrição online, com informações do candidato, que se compromete a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei, e cancelamento de sua participação no processo seletivo.

2.5 - A documentação exigida para participação será de total responsabilidade do candidato ou responsável do candidato e deverá ser inserida no site no prazo estabelecido no cronograma deste edital. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela instituição.

2.6 - A análise das informações fornecidas pelo candidato será realizada com base nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 61.836/67, de 5 de dezembro de 1967, e suas alterações, pela Resolução Sesc nº 1.589/2024, pelo Protocolo de Compromisso do PCG, e pela documentação apresentada dentro do prazo e local previsto neste edital.

2.7 - As vagas destinadas ao processo de seleção divulgadas nesse edital serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas e os pré-requisitos para a turma, até que se complete o total de vagas previstas. Completando-se as vagas, será aberta uma lista de interessados para preenchimento de eventuais vagas futuras.

2.8 Para o cálculo da renda bruta, devem ser considerados apenas os valores recebidos periodicamente, a exemplo de: salário, demais receitas como proventos, aluguéis, aposentadorias, seguro-desemprego, pensão alimentícia, rendimentos, recursos de programas de transferência de renda, entre outros. Não devem ser

incluídos para cálculo os rendimentos variáveis, como bônus, comissões, participação nos lucros, campanha de incentivo, gratificação por habilidades, premiações, outros.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O responsável legal do candidato(a) em concorrer a uma das vagas descritas no Anexo I deverá preencher corretamente todos os dados no formulário disponibilizado pela instituição no site e observar os critérios e/ou pré-requisitos específicos de cada vaga, conforme segue:

3.1.1 Ter renda familiar per capita de até 2 (dois) salários-mínimos federais;

3.1.2 Atender aos pré-requisitos da vaga ofertada, conforme quadro de vagas do Anexo I;

3.1.3 Preencher corretamente todos os formulários que constam em anexo.

3.2 O Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) atenderá candidatos de baixa renda (cláusula 3.1.1), e que preencherem um dos requisitos abaixo, na seguinte ordem:

3.2.1 Prioritariamente:

a) Crianças e adolescente inscritos no Projeto Sesc em Ação;

b) Dependentes de trabalhadores do comércio;

c) Público em geral, de acordo com a oferta de serviços.

Parágrafo único: o candidato deve atender necessariamente todos os requisitos do item 3.1 e a um dos requisitos do item 3.2, conforme ordem nesta apresentada.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 Antes de efetuar a inscrição do Projeto Brincando no Sesc, o responsável legal deverá ler atentamente este edital, estar ciente dos requisitos exigidos e aceitar as condições estabelecidas;

4.2 A inscrição para o Projeto Brincando no Sesc, deverá ser realizada no período citado no cronograma de datas, dentro do qual os responsáveis legais dos candidatos deverão acessar o site <https://pcg.sescalagoas.com.br/> e preencher o formulário disponibilizado pelo link;

SESC – Serviço Social do Comércio | Administração Regional no Estado de Alagoas | www.sescalagoas.com.br

Rua Pedro Paulino, nº 40 - Poço - Maceió/AL CEP. 57025-340 Tel. (82) 2123-2440 | CNPJ: 04.342.459/0001-24

4.3 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento completo do formulário disponibilizado pelo link acima e da anexação dos documentos do candidato e responsável legal, sendo de inteira responsabilidade deste a fidedignidade dos dados informados, com estrita observância das normas deste regulamento e das instruções contidas no site do Sesc Alagoas;

4.3 A inscrição poderá ser cancelada a qualquer momento, com perda de vaga, caso seja constatada irregularidade na documentação ou nas informações prestadas.

Da Validação da Inscrição

4.4 Após a realização da inscrição e apresentação dos documentos solicitados, o responsável legal do candidato deverá acompanhar as etapas do edital, conforme consta no cronograma.

4.4.1 No ato da inscrição, o responsável pelo candidato deverá apresentar os documentos originais e entregar as **seguintes cópias**:

- a) RG ou Certidão de Nascimento do candidato;
- b) RG do responsável legal;
- c) CPF do candidato e do responsável legal;
- d) Foto 3x4 atualizada do candidato;
- e) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- f) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- g) Documento que comprove Transtorno Espectro Autista (TEA), quando for o caso;
- h) Ficha de inscrição PCG do participante do projeto devidamente preenchida, conforme consta no Anexo I;
- i) Autodeclaração de baixa renda e termo de compromisso, conforme consta nos Anexos II e III;
- j) Credencial Sesc (antigo Cartão Sesc), a ser emitida pela Central de Relacionamento com Clientes (CRC), caso ainda não possua.

4.4.2 A inscrição somente poderá ser realizada pelo responsável legal do candidato.

4.4.3 Caso seja identificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas, o pedido de inscrição será indeferido.

4.5 A documentação exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá o seu processo cancelado, imediatamente.

4.6 As vagas destinadas ao processo de seleção do Projeto Brincando no Sesc, divulgadas nesse edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas e os pré-requisitos para a turma, até que se complete o total de vagas previstas; completando-se as vagas, será aberta uma lista de interessados para preenchimento de eventuais desistências.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A análise documental será realizada pela instituição, junto ao **Programa Lazer** e aos analistas responsáveis por cada perfil de vaga em suas respectivas Unidades Operacionais do Sesc Alagoas, observando as seguintes etapas:

5.1.2 Análise da ficha de inscrição, autodeclaração e termo de compromisso do PCG e documentação apresentada;

5.1.3 Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que porventura se apresentem necessários.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

6.1. Os candidatos que atenderem a todos os requisitos de inscrição serão automaticamente classificados e matriculados, obedecendo à ordem de inscrição e ao limite de vagas, de acordo o Anexo I.

6.2. Após o preenchimento das vagas, será divulgada a lista de classificados e aberta a lista de interessados para eventuais vagas.

6.3 Em qualquer momento, a inscrição poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele ou pelo responsável legal.

7. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. O Sesc Alagoas, ciente de sua responsabilidade social e legal, em cumprimento ao que determina a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, reafirma o seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento de inscrição deste Programa e durante todo o processo de tratamento dessas informações.

Para viabilizar as diversas ações ofertadas pelo Sesc Alagoas, são indispensáveis a coleta e o tratamento de dados pessoais necessários. Esses dados são utilizados exclusivamente para beneficiar o público, bem como para a melhoria e ampliação das ações do Sesc, não havendo qualquer fornecimento desses dados para terceiros, nem sua comercialização.

São coletados apenas os dados estritamente necessários para a adequada prestação dos serviços e realização das atividades.

Mais informações sobre privacidade e sobre as medidas de proteção de dados adotadas pelo Sesc podem ser encontradas no site <https://sescalagoas.com.br/institucional/politicas> ou diretamente com a Encarregada de Dados da Instituição, pelo e-mail: privacidade@sescalagoas.com.br.

8.CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação	A partir de 05/01/2026	-	Site e Mídias Sociais
Inscrição – on-line	08 a 12/01/2026	8h às 17h	Link https://pcg.sescalagoas.com.br/
Divulgação da lista de classificados	13/01/2026	-	Site e Mídias Sociais
Matrícula – presencial e entrega dos kits	14 a 16/01/2026	8h às 19h (Poço) / 8h às 17h	SESC POÇO, SESC ARAPIRACA

SESC – Serviço Social do Comércio | Administração Regional no Estado de Alagoas | www.sescalagoas.com.br

Rua Pedro Paulino, nº 40 - Poço - Maceió/AL CEP. 57025-340 Tel. (82) 2123-2440 | CNPJ: 04.342.459/0001-24

		(Sesc Arapiraca)	
Atividades: de incentivo à prática de atividades esportivas, recreativas, aquáticas e culturais – BRINCANDO NO SESC	Semana 01: (19 a 23/01/2026) Semana 02: (26 a 30/01/2026)	Segunda a sexta-feira	UNIDADE DE TURISMO E LAZER SESC GUAXUMA
Atividades: de incentivo à prática de atividades esportivas, recreativas, aquáticas e culturais – BRINCANDO NO SESC	19 a 23/01/2026	Segunda a sexta-feira	SESC ARAPIRACA

9. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

9.1. Para aprimorar continuamente a qualidade dos serviços oferecidos pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), ao término da participação em cada serviço, os beneficiários deverão preencher uma Pesquisa de Satisfação, que tem por objetivo avaliar a experiência e a qualidade do atendimento prestado pelo Sesc.

9.2 A participação na Pesquisa de Satisfação é obrigatória para todos os beneficiários e será realizada ao término do serviço, por meio do envio de link enviado ao responsável ou, alternativamente, via QR Code disponibilizado pela equipe do projeto.

9.3 O não preenchimento da pesquisa poderá acarretar penalidade de até 12 (doze) meses, impedindo a participação do candidato em outros editais.

9.4 Para beneficiários menores de 18 (dezoito) anos, a pesquisa deverá ser respondida pelo responsável legal, que assumirá a avaliação em nome do beneficiário.

9.5 A pesquisa contemplará, entre outros aspectos, a qualidade dos serviços, o atendimento da equipe, a infraestrutura e o processo de acesso ao programa. O seu preenchimento constitui condição essencial para a continuidade e a melhoria das atividades oferecidas. Todos os dados coletados serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A inscrição para participar do Projeto PCG Brincando no Sesc corresponde ao conhecimento e à aceitação integral dos termos deste edital.

10.2. Não serão recebidos processos incompletos nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

10.3. O aluno que abandonar o projeto perderá a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula.

10.4. A gratuidade das atividades e/ou projetos oferecidos neste edital será garantida durante todo o exercício de 2026, ressalvadas situações excepcionais que inviabilizem a sua manutenção.

10.5. É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que sejam publicados nos quadros de aviso das unidades e no site www.sescalagoas.com.br.

10.6. A contagem dos prazos estabelecidos neste edital se inicia a partir da publicação.



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

Maceió/AL, 18, de dezembro de 2025

Carlos Alberto Marques Pessoa Junior

Diretor Regional

Meire Célia Lima da Silva

Diretora de Programas Sociais

ANEXO I**BRINCANDO NO SESC (Colônia de Férias do Sesc)**

São atividades recreativas, cooperativas, educativas, pré-desportivas e culturais, com brincadeiras e oficinas que contribuem para o desenvolvimento de habilidades essenciais, como comunicação e interação social, reforçando a importância do lúdico no crescimento infantil.

UNIDADES E DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Unidade Sesc Guaxuma – 240 VAGAS				
Coronel Mario Saraiva, Qd 16, Lote 183, s/n, Guaxuma – Maceió/AL				
SEMANA 01 – 19 a 23/01/2026				
TURMAS	QUANTITATIVO	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIOS
Turma 01	30 vagas (masculino e feminino)	6 - 7 anos	Segunda a sexta-feira (19 a 23/01/2026)	8h às 16h
Turma 02	30 vagas (masculino e feminino)	7 - 8 anos		8h às 16h
Turma 03	30 vagas (masculino e feminino)	8 - 9 anos		8h às 16h
Turma 04	30 vagas (masculino e feminino)	9 anos		8h às 16h
SEMANA 02 - 26 a 30/01/2026				
TURMAS	QUANTITATIVO	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIOS
Turma 01	30 vagas (masculino e feminino)	10 - 11 anos	Segunda a sexta-feira (26 a 30/01/2026)	8h às 16h
Turma 02	30 vagas (masculino e feminino)	11 – 12 anos		8h às 16h
Turma 03	30 vagas (masculino e feminino)	12 – 13 anos		8h às 16h
Turma 04	30 vagas (masculino e feminino)	13 anos		8h às 16h
Poderá ocorrer a redistribuição do número de vagas, caso haja necessidade.				

Unidade Sesc Arapiraca – 100 VAGAS

Rua Manoel Francisco Cazuza, s/n, Santa Edwiges – Arapiraca/AL

19 a 23/01/2026

TURMAS	QUANTITATIVO	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIOS
Turma 01	25 vagas (masculino e feminino)	6 - 7 anos	Segunda a sexta-feira (19 a 23/01/2026)	8h às 16h
Turma 02	25 vagas (masculino e feminino)	7 - 8 anos		8h às 16h
Turma 03	25 vagas (masculino e feminino)	8 - 9 anos		8h às 16h
Turma 04	25 vagas (masculino e feminino)	9 a 10 anos		8h às 16h
Turma 05	25 vagas (masculino e feminino)	11 e 12 anos		8h às 16h

Poderá ocorrer a redistribuição do número de vagas, caso haja necessidade.

**FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N° 03/2026 - PCG/SESC/AL
Brincando no Sesc - Sesc Alagoas**

Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____, portador
do CPF nº _____, RG nº _____, estado
civil _____, escolaridade _____, residente
no endereço _____,
nº _____, complemento _____,
bairro _____, cidade _____, UF _____, CEP _____,
telefone _____, e-mail _____,
responsável _____ do menor _____, CPF
nº _____, data de nascimento _____ / _____ / _____, nome
da mãe _____, nome
do pai _____, venho, por meio deste, requerer vaga
no **Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)**, na atividade **Recreação – Subatividade: Colônias Recreativas**, do Projeto **Brincando no Sesc**, promovido pelo Sesc Alagoas, para o exercício de 2026.

Declaro que estou ciente do regulamento descrito no edital.

O candidato à bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade tem ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL no momento do cadastro, bem como o seu tratamento e armazenamento pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da aprovação das contas das administrações do Sesc em Alagoas e do Sesc Nacional. Os dados coletados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgação de resultados (incluindo a publicação da ata no site do Sesc/AL, contendo nome completo, atividade e unidade na qual o candidato foi contemplado com a bolsa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento às demandas dos órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Conselho Fiscal do Sesc.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 2026

Nome completo do responsável

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA - MENOS DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, _____, portador do CPF nº _____, responsável legal do(a) menor _____, portador do CPF nº _____, nascido em ____ / ____ / ____, declaro e atesto que sua renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários mínimos federais, estando, assim, apto(a) a se candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG);
- b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois) salários mínimos federais;
- c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade;
- d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens;
- e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome completo do responsável

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

TERMO DE COMPROMISSO – MENOR DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, _____,
 responsável legal do(a) menor _____,
 assumo os seguintes compromissos:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades que tenham este controle;
2. Cumprir as normas regulamentares e regimentais da instituição;
3. Comunicar à unidade quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença, com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários mínimos federais.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga e período de carência de 1(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela instituição.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome completo do responsável

Assinatura do responsável Sesc pela matrícula/inscrição

Assinado eletronicamente por:
 MEIRE CELIA LIMA DA SILVA
 CPF: ***,628.585-**
 Data: 18/12/2025 17:32:42 -03:00



Assinado eletronicamente por:
 CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
 CPF: ***,775.224-**
 Data: 18/12/2025 17:38:14 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UHNC6-AVQST-WBQTL-MW3NW

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MEIRE CELIA LIMA DA SILVA (CPF ***.628.585-**) em 18/12/2025 17:32 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.103.66	Não disponível
Autenticação	mcelia@sescalagoas.com.br
Email verificado	
hGZZzO3wSGf3458/s/Xg1bBut7Ep0tttJ0jvpq8kSOo=	
SHA-256	

- ✓ CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR (CPF ***.775.224-**) em
18/12/2025 17:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2804:18:6859:d673:d9e0:8601:27bb:f3f8	Não disponível
Autenticação	cjunior@sescalagoas.com.br (Verificado)
Login	
tDQDGcTWrs945AG1ur5nHER8w1UXtlv8KzjKg5/kQ8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/UHNC6-AVQST-WBQTL-MW3NW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>